



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA GRADUANDOS
GRUPO DE PESQUISA CONSOLIDADO CRIADIRMACC:
O DIREITO À VEZ E À VOZ DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1º SEMESTRE DE 2021

1. A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito faz saber aos Corpos Discente e Docente que estão abertas as inscrições para o Grupo de Pesquisa Consolidado CRIADIRMACC: O Direito à vez e à voz de crianças adolescentes.

2. O Grupo de Pesquisa tem caráter permanente, registrado e certificado pela Instituição no Diretório de Grupos do CNPq e é coordenado pelas professoras Michelle Asato Junqueira como Líder e Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci como Vice-Líder, bem como é composto pelos professores pesquisadores Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, Profa. Lia Cristina Campos Pierson, Profa. Márcia Cristina de Souza Alvim e Profa. Mariângela Tomé Lopes.

3. Entre os objetivos pretendidos pelo Grupo de Pesquisa bem como alicerçado nos pilares da Pesquisa, Ensino e Extensão, podem ser elencados:

- a) Estudos críticos, reflexivos e multidisciplinares sobre os direitos fundamentais das crianças e adolescentes;
- b) Realização de Encontros, Oficinas, Simpósios e Congressos;
- c) Fomento à pesquisa e ao debate sobre o tema com vistas à publicação de trabalhos científicos produzidos pelo grupo;
- d) Compartilhamento de experiências com grupos de pesquisas similares na Instituição e fora dela, tanto no âmbito nacional bem como Internacional e
- e) A produção de atividades extensionistas buscando a socialização da temática.

4. A seleção se destina ao preenchimento de 30(trinta) vagas.

5. Para admissão no Grupo de Pesquisa os alunos interessados deverão estar matriculados no **1º semestre de 2021, das 4as às 9as etapas** da Graduação em Direito, mediante a aprovação de projeto de pesquisa prévio, em uma das temáticas descritas nos itens que se seguem.

6. Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos pesquisadores do grupo no biênio 2021-2023 terão como foco as seguintes linhas de pesquisa que seguem abaixo:

I) CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DAS CONQUISTAS LEGISLATIVAS ÀS CONSTRUÇÕES COTIDIANAS – ASPECTOS PSICOPEDAGÓGICOS.

Coordenação: Profa. Marcia Cristina de Souza Alvim

Objetivos: A presente linha de pesquisa tem por objetivo refletir sobre crianças e adolescentes de acordo com as diretrizes constitucionais, do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais construções legislativas e suas relações com as questões cotidianas, com destaque ao papel da educação e dos fatores psicológicos que influenciam na ações humanas cotidianas, familiares e sociais.



A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:

- a. Crianças e Adolescentes e seus aspectos educacionais/pedagógicos, de acordo com as disposições constitucionais e de acordo com o ECA;
- b. As influências psicológicas no desenvolvimento de crianças e adolescentes, conforme as disposições constitucionais e legais;
- c. O desenvolvimento das emoções nas crianças e adolescentes, de acordo com a legislação brasileira;
- d. O processo de aprendizagem nas crianças e adolescentes, de acordo com as disposições do ECA;
- e. O desenvolvimento da linguagem nas crianças e adolescentes, consoante o disposto na Constituição Federal e no ECA;
- f. A construção da cidadania no desenvolvimento da criança e do adolescente de acordo com as disposições constitucionais e legais no Brasil.

II) NÃO QUERO PRESENTE, QUERO FUTURO: OS DIREITOS SOCIAIS E SEU PAPEL NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES À LUZ DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Coordenação: Profa Michelle Asato Junqueira

Objetivos: Pretende analisar a efetividade dos direitos sociais voltados à criança e ao adolescente brasileiro, em especial sua importância na redução das desigualdades sociais, bem assim eventuais relações com experiências internacionais. Compreende esta linha, a partir de um referencial de direito público, a construção de estudos voltados especialmente às temáticas da saúde, proteção à maternidade, lazer, cultura e olhares sobre a previdência e assistência social. Serão utilizadas metodologias ligadas à análise jurisprudencial, além de estudos de caso e revisão bibliográfica.

A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:

- a. Impactos da desigualdade e da pobreza no desenvolvimento infantil;
- b. Mínimo existencial e reserva do possível aplicada aos direitos da criança e do adolescente;
- c. A saúde de crianças e adolescentes e demais correlações com o bem-estar humano;
- d. A assistência social e os respectivos benefícios na proteção dos desamparados: LOAS, Auxílio Emergencial;
- e. Previdência social e benefícios envolvendo a maternidade e a infância: pensão por morte, auxílio maternidade, auxílio reclusão;
- f. Lazer, cultura e o brincar como direitos e seus reflexos na construção de políticas públicas
- g. Restrições de caráter econômico como elementos de mitigação dos direitos sociais sob à luz da prioridade absoluta.

III) PROJETO: DIREITO À COMUNICAÇÃO E À VOZ COMO DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Coordenação: Profa. Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci

Objetivos: A presente linha de pesquisa tem por objetivo produzir, a partir do tripé pesquisa, ensino e extensão, debates interdisciplinares acerca do direito à comunicação como pressuposto



do direito à opinião, protagonismo, liberdade de expressão e voz, de crianças e adolescentes na consolidação de seus *status* como sujeitos de direito dotadas de cidadania e participação, a partir da evolução histórico legislativa do tema, alicerces normativos e principiológicos nacionais e internacionais, revisão de literatura, análise de cases, judicializações e práticas colaborativas, bem como políticas públicas e práticas colaborativas inerentes ao tema.

A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:

- a. Comunicação como direito humano fundamental de crianças e adolescentes: arquiteturas normativas nacionais e internacionais;
- b. Comunicação não violenta como pressuposto para a cultura de paz nas ambientes sociais de crianças e adolescentes;
- c. Educomunicação: aproximando saberes e alicerçando direitos de cidadania e protagonismo de crianças e adolescentes;
- d. Mídia e direitos humanos de crianças e adolescentes: paradigmas para uma sociedade da informação em formação;
- e. Era da informação ou da desinformação? Debates necessários à luz dos direitos da criança e do adolescente;
- f. Políticas Públicas e práticas colaborativas para comunicação e protagonismo de direitos de crianças e adolescentes;
- g. Novas narrativas de crianças e adolescentes como produtores de comunicação e agentes protagonistas de participação cidadã.

IV) O PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA NA ADOÇÃO: AS CHAVES INTERPRETATIVAS NAS DECISÕES PROCESSUAIS.

Coordenação: Profa. Lia Cristina Campos Pierson

Objetivos: A presente linha de pesquisa tem como objetivo realizar por meio de buscas em plataformas que agregam artigos científicos e no site do Tribunal de Justiça de São Paulo uma discussão sobre os critérios e chaves interpretativas quando o princípio do “melhor interesse da criança” é aplicado pelos atores processuais e pela equipe de assistentes nos processos de adoção.

A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:

- a. O princípio do melhor interesse da criança e a idealização da infância;
- b. A adoção e a idealização da família e do casamento;
- c. A criança como sujeito processual: sua voz e vontade nos processos de adoção;
- d. O instituto da adoção e as práticas que envolvem o processo e o acesso à cidadania plena de crianças e adolescentes em situação de adoção;
- e. A devolução de crianças adotadas e seu melhor interesse;
- f. A contribuição da Sociologia da Infância na compreensão dos julgados dos processos de adoção;
- g. O que é o princípio do melhor interesse da criança nos julgados pesquisados no TJ/SP?

V) DIREITO PROCESSUAL PENAL JUVENIL. AMPLA DEFESA NO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO. PROTEÇÃO INTEGRAL DO ADOLESCENTE. DIREITO À VOZ.

Coordenação: Profa. Mariângela Tomé Lopes



Objetivos: A presente linha de pesquisa tem por objetivo estudar o processo penal juvenil à luz do reconhecimento de que os adolescentes são sujeitos de direito em condição peculiar de desenvolvimento e de que a sua proteção deve ser integral. Reforça-se a ideia de que quando em conflito com a lei devem ser reconhecidas todas as garantias dos acusados em geral. Uma das garantias mais importantes de todo aquele acusado é o direito à ampla defesa, prevista no art. 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil, que se aplica ao processo penal juvenil, com todos os seus desdobramentos: defesa técnica, autodefesa, inadmissibilidade de acusações genéricas, contato prévio com o seu defensor, direito à prova, direito de ser ouvido e direito ao recurso. É relevante e imprescindível, portanto, o estudo atento dos dispositivos legais que tratam da ampla defesa aos acusados em geral visando sua aplicação nos processos penais juvenis, para evitar que, diante de ausência de previsão expressa ou de alguns dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, seja dado um tratamento mais gravoso ao adolescente em relação ao adulto.

A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:

- a. Princípios aplicáveis, em especial, a partir do viés da ampla defesa;
- b. Direito à defesa técnica;
- c. Direito à autodefesa;
- d. Direito à entrevista com o seu defensor;
- e. Direito à defesa do adolescente na fase ministerial no processo penal juvenil;
- f. Proteção integral do adolescente no processo penal juvenil;
- g. Direito à voz do adolescente no processo penal juvenil;
- h. Audiência de Apresentação no processo penal juvenil;
- i. Processo penal juvenil;
- j. Direito ao recurso.

VI) A CRIANÇA NAS RELAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS À LUZ DO DIREITO INTERNACIONAL

Coordenação: Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Objetivos: A presente linha de pesquisa tem por objetivo estudar a proteção das crianças e dos adolescentes por normas internacionais que se espalha desde o estabelecimento de direitos humanos até a regulamentação dos interesses infanto-juvenis atingidos pelas circunstâncias vivenciadas por seus pais, responsáveis ou familiares. O estudo das diversas convenções internacionais, assim, ganha relevância.

A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:

- a. A compreensão do princípio do melhor interesse da criança;
- b. Direitos humanos em espécie e sua matriz Internacional;
- c. Funcionamento do Comitê para os Direitos das Crianças da ONU;
- d. Guarda Internacional de crianças;
- e. Sequestro Internacional de filhos;
- f. Alimentos internacionais;
- g. Adoção internacional;
- h. Reconhecimento de vínculos paterno/materno-filiais no estrangeiro e sua deslocação para o Brasil.



7. A seleção para o grupo consistirá na elaboração de um projeto de pesquisa, mínimo de 5(cinco) e máximo de 7 (sete) páginas, com objeto e problemática relacionados às linhas de pesquisa acima relacionadas, observados, necessariamente, os seguintes elementos:

- a) Introdução, que inclua a relevância da pesquisa para os direitos da criança e do adolescente à luz das linhas de pesquisa expostas no item 6 do presente edital;
- b) Problema;
- c) Hipóteses;
- d) Objetivos;
- e) Fundamentação Teórica;
- f) Bibliografia preliminar.

8. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado com respeito às normas metodológicas que seguem abaixo:

- a) Papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, salvo nas citações com mais de três linhas, em que a fonte terá tamanho 11, e nas notas de rodapé, tamanho 10;
- b) Margem superior e inferior 2 cm e esquerda e direita 3 cm;
- c) Espaçamento 1,5 entrelinhas, salvo nas citações e notas de rodapé, com espaçamento simples;
- d) Não há recuo antes nem depois dos parágrafos, mas dois “enters” entre um tópico e outro;
- e) Após o título, inserir o nome do autor alinhado à direita e colocar a nota de rodapé número 1 com um currículo breve (mais ou menos quatro linhas);
- f) Devem ser usadas as referências no sistema Autor/data, acrescendo-se o número da página referenciada, a exemplo: (SILVA, 2020, p. 12).
- g) Citações com mais de três linhas deverão ser separadas do texto, com recuo de 4 cm à esquerda, sem aspas – estas serão utilizadas em citações inseridas em parágrafos. As citações longas devem ser evitadas;
- h) Palavras em língua estrangeira devem ser grafadas em itálico.

9. O projeto de pesquisa deverá ser encaminhado, **impreterivelmente**, do dia **01 de fevereiro ao dia 20 de fevereiro de 2021, às 23h59** pelo email criadirmack@gmail.com, juntamente com Currículo do discente atualizado na Plataforma Lattes, sendo ambos os documentos condições obrigatórias para participar da seleção.

10. Os resultados serão divulgados via Moodle até o dia 05 de março de 2021 e não estão sujeitos a recursos.

11. As atividades do grupo serão realizadas preferencialmente aos sábados, das 09h00 às 12h00, ***mensalmente***, com datas que serão oportunamente divulgadas, na modalidade *on line* ou presencial, conforme divulgação prévia.

12. Não obstante as reuniões ordinárias, o grupo poderá, com antecedência e sempre que necessário, marcar reuniões extraordinárias, durante a semana, das 17h00 às 18h00.

13. Serão atribuídas horas de pesquisa aos discentes da graduação, após a participação por um ano, nos seguintes moldes:



- a) Até 15 (quinze) horas de pesquisa para apresentação oral e escrita do tema, objeto da pesquisa do discente, em data a ser oportunamente agendada pelas coordenadoras do grupo;
- b) Até 30 (trinta) horas de pesquisa para a apresentação de um artigo científico inédito com no mínimo 15 (quinze) e no máximo de 30 (trinta) páginas com observância às regras pertinentes à elaboração, englobando tanto aspectos metodológicos quanto de conteúdo.

14. Os atestados de participação aos discentes do Grupo de Pesquisa estão condicionados à sua efetiva participação nas atividades propostas.

15. Serão destituídos do grupo os discentes que:

- a) Não comparecerem a duas reuniões consecutivas ou três alternadas;
- b) Não realizarem as atividades propostas e
- c) Solicitarem, mediante documento escrito, o seu efetivo desligamento.

16. As dúvidas, omissões e esclarecimentos serão resolvidos pelas professoras coordenadoras do Grupo de Pesquisa.

São Paulo, 11 de dezembro 2020.

Profa. Dra. Michelle Asato Junqueira
Líder do Grupo de Pesquisa

Profa. Dra. Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci
Vice-líder do Grupo de Pesquisa